03/17
22/04/08

"Dona Inja Leonardo"
Lei Municipal nº 549 de 29 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº.....048...../2008

"DENOMINA DE BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMON, A COMUNIDADE DO BETINHO SIMON, LOCALIZADA EM MARECHAL FLORIANO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 18, inciso XIX,** da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES, faz saber:

A P R O V A :

Art. 1º Fica denominado de **"BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMON"** a comunidade hoje regularmente conhecida como Betinho Simon, localizada próximo ao trevo que dá acesso a Baraju, situado em Marechal Floriano.

Parágrafo **único** – A Comunidade denominada de Bairro **"José Aloísio Simon"**, ficou conhecida como **Betinho Simon.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Das Sessões, 22 De Abril de 2008.

ALOÍSIO MODOLO DE ALMEIDA
VEREADOR

Dona Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 32
www.cmmarechalfloriano.com.br - e-mail: camara@cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.co

Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências o Projeto nº 048/2008 presente.

Em, 22/04/2008

Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 22/04/2008

A comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 22/04/2008

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária
Em 22/04/2008

ORDEM DO DIA
EM 22/04/2008

APROVADO
Em 22/04/2008
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

PELO ACIMA EXPOSTO, SOLICITAMOS AOS NOBRES VEREADORES DESTA CASA A APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA, CUJA FINALIDADE MAIOR É HOMENAGEAR A QUEM FEZ DA SOLIDARIEDADE UM EXERCÍCIO DIÁRIO DE VIDA.
O QUE O SR. **JOSÉ ALOÍSIO SIMON** FEZ AO LONGO DE SUA VIDA: PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS A COMUNIDADE LUTOU JUNTO AOS MORADORES QUE ALI MORAVAM PARA TRAZER TODAS AS MELHORIAS QUE FOSSEM POSSÍVEIS, ALEM DE PRESTAR TODO APOIO A QUEM PRECISAVA DE SEUS PRÉSTIMOS.
ESTE CIDADÃO DEIXOU EXEMPLOS PARA TODA SUA FAMÍLIA E TANTO É QUE HOJE ESTA TRADIÇÃO DA FAMÍLIA EXEMPLAR NÃO PARA POR AI , FICANDO NA MEMÓRIA DE TODOS QUE ALI RESIDEM E QUE MUITOS TIVERAM A OPORTUNIDADE DE CONHECER O BOM EXEMPLO DE HOMEN SERIO, HONESTO, BOM PAI E ACIMA DE TUDO UM GRANDE LUTADOR.
ESTA TRADIÇÃO DA FAMÍLIA CONTINUA HOJE A COMUNIDADE É CONHECIDA POR TODOS COMO **BETINHO SIMON,** FILHO DESSE CIDADÃO A QUEM PRESTO HOMENAGEM DENOMINANDO DE BAIRRO **JOSÉ ALOÍSIO SIMON**

Sala das Sessões, 22 de abril de 2008.

Aloísio módolo de Almeida
vereador

Digitalizado com CamScanner